

## 1º TERMO ADITIVO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 102/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME – AUTOCLAVE, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cartão de CNPJ sob o nº 20.039.540/0001-96, com sede na Rua DF217, 408, lote 05, quadra 01, Jardim Dom Fernando I, no município de Goiânia/GO, CEP 74.765-337, e-mail: vssolucoes@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Vinicius de Souza Reis, inscrito no CPF sob o n. 011.940.451-62.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 2.1. (Preço, Condições de Pagamento e Mora), para constar o seguinte **reequilíbrio econômico contratual**, de redução sobre a contraprestação mensal, diante da necessidade de ajustamento dos recursos ao Contrato de Gestão, até fim da vigência contratual, com base no artigo 65, “d” da Lei nº 8.666/93:

**Onde se lê no Contrato nº 38/2022:**

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal fixa no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Leia-se:**

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal fixa no importe de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

2.1. O custo anual estimado deste instrumento é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados, **a partir de 01/01/2024**.

Luziânia/GO, 16 de janeiro de 2024.



INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE



VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
CONTRATADA

Página de assinaturas








**Vinicius Reis**  
011.940.451-62  
Signatário



**Vittor Galdino**  
729.096.171-49  
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jan 2024** 14:53:05  **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)
- 16 jan 2024** 14:53:05  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.65.220.165 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 19 jan 2024** 11:17:08  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.65.220.252 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 16 jan 2024** 18:58:35  **Vinicius Souza Reis** (E-mail: vssolucoes@gmail.com, CPF: 011.940.451-62) visualizou este documento por meio do IP 179.251.164.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 18 jan 2024** 20:31:48  **Vinicius Souza Reis** (E-mail: vssolucoes@gmail.com, CPF: 011.940.451-62) assinou este documento por meio do IP 179.251.164.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

